

Fazenda Pública

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

A EXMA. JUÍZA DE DIREITO, DR.ª MARIANA GLUSZCZYNSKI FOWLER GUSSO, da 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba/PR, faz ciência aos interessados que, nos autos de falência nº **0004878-71.2023.8.16.0185**, venderá em público leilão os bens da **MASSA FALIDA DE P1 ENGENHARIA EIRELI**, o qual deverá ser realizado exclusivamente por meio eletrônico através do site www.topoleiloes.com.br, no dia **04 de outubro de 2023, às 11:00 horas**, e não havendo interessados, na data de **23 de outubro de 2023, às 11:00 horas** observadas as disposições do artigo 142 da Lei 11.101/2005, artigos 886 e 887 do CPC e as condições que seguem abaixo:

- i) O Leilão deverá ser precedido pela publicação do necessário Edital e anúncio em jornal, com 15 dias de antecedência, além da divulgação por outros meios que contribuam para o amplo conhecimento da venda.
- ii) A venda deverá ser efetuada pelo preço da avaliação, à vista, cujo valor deverá ser depositado, de imediato, no ato da arrematação, em dinheiro e em conta judicial vinculada ao Juízo. Alternativamente, no ato da arrematação deverá ser depositado o sinal correspondente a 20% do valor, a ser depositado em conta judicial vinculada ao Juízo, e o restante será satisfeito no prazo de três dias. Caso não seja completado o preço no prazo de três dias, a coisa será levada a novo leilão, ficando o arrematante obrigado a prestar a diferença porventura verificada e a pagar as despesas, além de perder o sinal, dispondo o síndico para a respectiva cobrança da ação executiva, que será instruída com a certidão do leiloeiro.
- iii) Caso não compareça nenhum interessado efetuada em primeira praça, o bem será levado a segunda praça por no mínimo 50% do valor da avaliação, à vista, cujo valor deverá ser depositado, de imediato, no ato da arrematação, em dinheiro e em conta judicial vinculada ao Juízo. Alternativamente, no ato da arrematação deverá ser depositado o sinal correspondente a 20% do valor, a ser depositado em conta judicial vinculada ao Juízo, e o restante será satisfeito no prazo de três dias. Caso não seja completado o preço no prazo de três dias, a coisa será levada a novo leilão, perdendo o arrematante o sinal, e ficando a arrematação sem efeito.
- iv) Caso não compareça nenhum interessado efetuada em segunda praça, o bem será levado a terceira praça por qualquer valor, à vista, cujo valor deverá ser depositado, de imediato, no ato da arrematação, em dinheiro e em conta judicial vinculada ao Juízo. Alternativamente, no ato da arrematação deverá ser depositado o sinal correspondente a 20% do valor, a ser depositado em conta judicial vinculada ao Juízo, e o restante será satisfeito no prazo de três dias. Caso não seja completado o preço no prazo de três dias, a coisa será levada a novo leilão, perdendo o arrematante o sinal, e ficando a arrematação sem efeito.
- v) Toda e qualquer proposta que não se adequa ao antes delimitado, será imediatamente rejeitada.
- vi) Arbitro a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor da arrematação, a qual será devida se o ato resultar positivo, sendo que o pagamento será de responsabilidade do arrematante.
- vii) Eventuais impugnações deverão observar o contido no artigo 143 da Lei 11.101/2005, e o prazo será de quarenta e oito horas da juntada do auto de arrematação aos autos.

MODALIDADE: Os interessados poderão ofertar lances somente de forma eletrônica e exclusivamente através do auditório virtual no site <https://topoleiloes.com.br>, podendo fazê-lo desde a data da sua publicação até o fechamento dos leilões. Para ofertar lances o interessado deverá realizar o seu cadastro completo no site do leiloeiro (cujas regras integram o presente edital), com a antecedência mínima de 24 horas, bem como *Solicitar Habilitação* para ter acesso ao auditório virtual do lote pelo menos 24 horas antes do fechamento dos leilões. Havendo disputa, para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 03 minutos sem receber outra oferta, mas, sobrevindo lance durante esses 03 minutos que antecederem ao final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão ocorrerá nos 03 minutos seguintes e assim sucessivamente até que não ocorra novo lance.

VISTORIA, VISITAÇÃO E ACESSO AO ACERVO DOCUMENTAL PERTINENTE: Vistorias, visitas e acesso ao acervo documental pertinente poderão ser previamente agendados com o leiloeiro e/ou a sua equipe de apoio, através dos contatos indicados neste Edital. A responsabilidade pela verificação do lote é do potencial arrematante durante o período de visitação, quando disponível. Em caso de dúvida ou na impossibilidade de obter informações ou de visitar os bens, sugerimos que não efetue lances, pois os mesmos não poderão ser cancelados e não serão aceitas desistências, reclamações ou devoluções após a arrematação. As fotos, descrições, acabamentos, material, cores etc., divulgadas no site do leiloeiro são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o real estado dos bens. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia de funcionamento, qualidade ou adequação para o consumo e sem direito a troca, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, ausência de embalagem, dos manuais e de acessórios, componentes ou peças. O leiloeiro é mero mandatário do juízo, não se responsabilizando pela origem, procedência, validade, evicção, vícios ocultos ou pela existência de impedimentos, ônus, débitos ou restrições incidentes sobre os bens objeto do leilão.

CONDIÇÕES GERAIS: 1) Tratando-se de alienação judicial, a hipótese é de aquisição originária da propriedade, de modo que os bens serão entregues livres e desembaraçados de quaisquer ônus. O objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive

as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho, na forma do art. 141, inciso segundo da lei 11.101/2005, combinado com o art. 130, parágrafo 1º, inciso I, do Código Tributário Nacional. 2) O arrematante ficará responsável por promover as diligências necessárias a fim de garantir o levantamento das pendências ou restrições eventualmente existentes sobre o bem junto aos órgãos competentes, contando com advogado de sua confiança quando necessário. Ficarão também sob a responsabilidade do arrematante eventuais emolumentos ou despesas cartorárias relativas ao levantamento dos registros na matrícula imobiliária, bem como as despesas decorrentes de regularização, transferência, expedição da carta de arrematação, imissão na posse e imposto ITBI. 3) Eventual impugnação à arrematação deverá observar o contido no artigo 143, da Lei nº 11.101/2005, e o prazo será de 48 horas da juntada do auto de arrematação aos autos. 4) No caso de bem imóvel, a venda será feita em caráter *ad corpus*, ficando o interessado responsável pelo levantamento de eventual restrição imposta por lei de zoneamento e uso do solo, legislação ambiental, IBAMA, INCRA, IAT, entre outras, e ainda, das obrigações e dos direitos decorrentes das convenções de condomínio, quando houver, e, se necessário for, adotar as medidas necessárias à expedição de alvarás e demais documentos nos órgãos competentes. 5) As informações acerca de potencial construtivo, ocupação e desocupação do imóvel, ou referentes ao local de depósito e entrega do bem móvel, deverão ser previamente levantadas pelo interessado, não sendo aceita qualquer reclamação após a compra. 6) No caso de bem móvel, o comprador arcará com o imposto ICMS incidente sobre a venda, bem como deverá promover a remoção no prazo de até 05 dias corridos, contados da sua notificação para tanto, sob pena de arcar com os custos do depositário. Correrão por conta do arrematante as despesas referentes à desmontagem, remoção e transporte dos bens arrematados. 7) Em caso de inadimplemento dos valores devidos pelo adquirente, inclusive da comissão do leiloeiro, ficará sujeito à multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vencidas, bem como às demais penalidades previstas nos artigos 895, §4º e 897, do CPC. 8) Quando cabível, será reservado o direito de preferência do cônjuge ou coproprietário alheio à execução ou resguardada a sua quota-parte calculada sobre o valor da avaliação (art. 843, do CPC). 9) Quando cabível, terá preferência, na venda, em condições iguais de oferta, o condômino ao estranho, e entre os condôminos aquele que tiver na coisa benfeitorias mais valiosas, e, não as havendo, o de quinhão maior (art. 1.322, do CC). 10) Caso não haja expediente nas datas designadas, o(s) ato(s) fica(m) transferido(s) para o próximo dia útil, no mesmo horário e local.

LEILOEIRO OFICIAL: Sr. Guilherme Eduardo Stutz Poporoski (Matrícula nº 12/049-Lucepar), com escritório na Rua Marechal Hermes nº 1413, Ahu, em Curitiba/PR. **INFORMAÇÕES:** Todas as informações relacionadas aos lotes, à participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade, poderão ser obtidas através da central de atendimento do leiloeiro pelo telefone/WhatsApp (41) 3599-0110. Também é possível encaminhar e-mail(s) com dúvida(s) pelo site <https://topoleiloes.com.br/>, através do link "Entre em contato" ou diretamente pelo endereço eletrônico contato@topoleiloes.com.br

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) réu(s) e/ou seu(s) representante(s) legal(is), bem como o(s) corresponsável(is), cônjuge(s), coproprietário(s), herdeiro(s) e/ou sucessor(es), o(s) senhorio(s) direto(s), o(s) depositário(s) e o(s) credor(es) concorrente(s), por meio da publicação deste, devidamente intimado(s), caso não o seja(m) por qualquer outro meio legal.

LOTE ÚNICO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	AValiação
1	TAMPA ELETROCALHA - 3M X 20 CM	PÇ	11	R\$ 44,63
2	TAMPA ELETROCALHA - 3M X 0,5 CM	PÇ	56	R\$ 77,17
3	ELETROCALHA PERFURADA 100 X 200 X 3M	BR	17	R\$ 85,68
4	ELETROCALHA LISA 100 X 200 X 3M	BR	20	R\$ 151,44
5	ELETROCALHA LISA 100 X 100 X 3M	PÇ	70	R\$ 281,89
6	ELETROCALHA PERFURADA 100 X 50 X 3M	BR	5	R\$ 29,40
7	ELETROCALHA PERFURADA 50 X 50 X 3M	PÇ	4	R\$ 14,80
8	RODAMEOC/3,5M- T4CMX0,2CMESP-M RODAMEOC/2,8Y- T4CYX0,2CMESP-	M	35	R\$ 66,15
9	ITAÚBA RODAPE C/ 4,5M - 9CM X 1,5 ESP.	M	25,2	R\$ 47,63
10	- ITAÚBA RODAPÉ C/ 3,5M - 9CM X 1,5 ESP.	M	17	R\$ 39,95
11	- ITAÚBA RODAPE C/ 2,2M - 9CM X 1,5 ESP.	M	18	R\$ 42,30
12	- ITAÚBA PORTA - 0,80 X 2,10 - IMBUÍA	M	43	R\$ 101,05
13	UND	UND	6	R\$ 129,00



12/09/2023: JUNTADA DE EDITAL DE LEILÃO. Arq: Edital de Leilão

Curitiba, 13 de Setembro de 2023 - Edição nº 3513

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Item	Descrição	Quantidade	Valor
14	PORTA - 0,90 X 2,10 - IMBUIA UND	3	R\$ 69,00
15	PORTA - 0,70 X 2,10 - IMBUIA UND	1	R\$ 19,50
16	EI TRODUTO AÇO GALVANIZADO C/ 3M -BITOLA BR CANTONEIRA	4	R\$ 10,89
17	ELETROCALHA PERFURADA2,5 X 5,00CM X 3M BR	44	R\$ 51,92
18	ELETROCALHA PERFURADA 300 X 50 X 3M BR	1	R\$ 10,90
19	CAIXILHO DE PORTA "CONJUNTO" ALÇAPÃO 60X60 - GALV. BRANCO	6	R\$ 216,00
20	MARMITEIRO	2	R\$ 9,30
21	FECHADURA MAGNÉTICA 150Kg/- IPEC	1	R\$ 298,00
22	M150 PARAFUSO 1/4" X 50 SEXTAVADO	5	R\$ 129,45
23	BUCHA n° 10	75	R\$ 4,35
24	DISUNTORIOA-DIN SCHINAIDER	0,75	R\$ 3,35
25	DISJUNTOR 16A - DIN STECK	2	R\$ 6,96
26	PARAFUSO 5,0 X 70 - BICROMATIZADO CISER	1	R\$ 3,56
27	PARAFUSO 12 X 4 - PT17 - SEXTAVADO - ZINCADO	68	R\$ 3,26
28	PARAFUSO PARA TELHA (COSTURA) PA 13X4 ZINCADO	140	R\$ 23,80
29	BEBEDOURO - 25L KRON	250	R\$ 11,50
30	RISCADEIRA 50CM	3	R\$ 373,00
31	RISCADEIRA 30CM	1	R\$ 21,94
32	TRIPÉ P/ NÍVEL WT 3540	1	R\$ 13,00
33	BOMBA DE AR WORKER PRO	1	R\$ 17,94
34	CHAVE INGLESIA 24"	1	R\$ 36,88
35	ALICATE DE REBITE	1	R\$ 28,87
36	MARRETA 1,5kg	2	R\$ 12,60
37	MARRETA DE BORRACHA	1	R\$ 7,50
38	MOSQUEIAO OVAL 5200	1	R\$ 2,54
39	GRAMPO TIPO "C" - 4" PRENSA	24	R\$ 115,20
40	GRAMPO TIPO "C" - 2" PRENSA	4	R\$ 23,59
41	GRAMPO TIPO "C" - 6" PRENSA	1	R\$ 2,81
42	GRAMPO TIPO "C" - 3" PRENSA	1	R\$ 10,38
43	PORTA ELETRODO MANGUEIRA	1	R\$ 3,56
44	PARA MAÇARICO BICO MAÇARICO	1	R\$ 7,94
45	OXIACETILENO CONJUNTO DE MAÇARICO PARA GLP	3	R\$ 73,80
46	PISTOLA PARA MAÇARICO GLP	1	R\$ 92,00
47	ACABAMENTO DE VÁLVULA DE DESCARGA HYDRA ECO	3	R\$ 236,77
48	REJUNTE EPOXI - CINZA PLATINA - 2KG QUARTZOLITUND	1	R\$ 9,19
49	GRELHA E PORTA GRELHA - DN 150 AMANCO	1	R\$ 98,24
50	CABIDE CROMADO DECA 2060-C37	1	R\$ 3,67
51	CHUVEIRO CROMADO MANGUEIRA FLEXÍVEL	4	R\$ 80,56
52	CROMADA	1	R\$ 13,12
53	18	18	R\$ 226,80
54	TORNEIRA BICO COZINHA CROMADA	2	R\$ 128,22
55	DOCOL DUCHA HIGIÊNICA	2	R\$ 53,48
56	HYDROBAN ENGATE FLEXÍVEL PVC - 40CM	44	R\$ 14,43
57	HASTE CHUVEIRO ELÉTRICO	1	R\$ 5,80
58	TUEO IIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO - PVC M	18	R\$ 40,43
59	SIFAO FLEXIVEL UNIVERSAL	1	R\$ 5,78
60	REPARO HIDRÁULICO BLUKIT	9	R\$ 80,55
61	TUBO LIGAÇÃO RIGIDO PARA VASO SANITÁRIO - PVC	7	R\$ 10,84
62	VÁLVULA LADRÃO 1.1/4"	1	R\$ 6,94
63	TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO PARA VASO CHUVEIRO	1	R\$ 8,42
64	ELÉTRICO - 127V ENXADA	1	R\$ 14,33
65	PÁ BICO QUADRADA / REDONDA / CORTADEIRA	9	R\$ 95,13
66	UND 16	16	R\$ 128,64
67	PÁ BICO QUADRADO	3	R\$ 22,83
68	PICARETA PEQUENA	2	R\$ 21,89
69	FOICE	1	R\$ 10,03
70	CHAVE INGLESIA - N° 48	1	R\$ 86,00
71	MACHADO	1	R\$ 11,14
72	PICARETA GRANDE	3	R\$ 64,60
73	RASPADEIRA	1	R\$ 8,76
74	TRADO15CM	1	R\$ 27,64
75	CHAVE INGLESIA ? 36	1	R\$ 28,62
76	PÉ DE CABRA	3	R\$ 12,54
77	ALICATE HIDRÁULICO PRENSA CRMPA		
78	TERMINAL - 10 ATÉ 300MM	1	R\$ 61,02
79	RASTELO COMUM DE AÇO	1	R\$ 6,00
80	RASTELO TIPO RODO	1	R\$ 2,56
81	MARTELO FERRO 10KG	1	R\$ 39,74
82	ASSENTO DE VASO RAVENA 2 DECA AP 165-17	2	R\$ 59,77
83	TOMADA INDUSTRIAL PEQUENA STECK N3076	4	R\$ 25,59
84	TOMADA INDUSTRIAL PEQUENA STECK N 4279	2	R\$ 21,86
85	ARRUELA LISA 1.1/4"	300	R\$ 15,60
86	PO8CASEXTAVADO" PARAFUSO	300	R\$ 9,60
87	SEXTAVADO 1/4" UND	250	R\$ 42,00
88	TACHÃO PARA REDE DE GÁS AMARELO	28	R\$ 124,10
89	CURVA ELETRODUTO 90° - 1"	11	R\$ 17,23
90	CURVA ELETRODUTO 90° - 3/4"	9	R\$ 9,59
91	ESGUICHO AUTO-REGULÁVEL PARA DE INCÊNDIO	1	R\$ 19,14
92	ADAPTADOR STORN	4	R\$ 30,39
93	TERMINAL COMPRESSÃO 150MM'	24	R\$ 53,71



Curitiba, 13 de Setembro de 2023 - Edição nº 3513

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

94	CONDULETE 1" WETZEL	PÇ	18	R\$ 32,40					
95	ABRAÇADEIRA TIPO "D" 3/4"	UND	200	R\$ 38,80	128	PATCH CORD - 1,5M FURUKAWA CAT5	UND	23	R\$ 47,38
96	ABRAÇADEIRA IIPO "D" 1"	UND	86	R\$ 19,26	129	PATCH CORD - 2,5M FURUKAWA CAT6	UND	11	R\$ 133,98
97	BANDEIRA DE FISITERAPIA GALANO	UND	1	R\$ 1.114,80	130	PATCH CORD - 3M FURUKAWA CAT6	UND	5	R\$ 76,80
98	ESCADA DE MADEIRA ARTICULA/ABRIR - COM 2,5M	UND	2	R\$ 547,52	131	CABO PARA VIDEO - PONTA RJ45 E VGA - 1,5M	UND	12	R\$ 81,60
99	PORTADORA DE FERRO / AÇO - ELÉTRICA 220V VONDER	UND	1	R\$ 197,98	132	PISTOLA PARA SILICONE SIMPLES	PÇ	2	R\$ 10,56
100	ARMÁRIO / VESTIÁRIO DE AÇO COM DIVISÓRIAS E 8 PORTAS	UND	8	R\$ 3.166,40	133	EMENDA PARA MANGUEIRA 5/16 - LATÃO POLIDO - CONJUNTO 2	CJ	1	R\$ 1,98
101	LUMINÁRIA ALUMÍNIO - T8 3X10W 1,20M	UND	18	R\$ 495,40	134	PÇS VONDER ENGRAXADEIRA COM APLICADOR - 4LITROS JHF 4X UND		1	R\$ 31,98
102	LUMINÁRIA ALUMÍNIO - T8 3X10W 0,60M	UND	50	R\$ 1.962,70	135	RODAPÉ POLIESTIRENO BOLEADO BRANCO - 2,20M X 0,10M	UND	3	R\$ 15,06
103	CORPOSEPROV/ROÇ	UND	4	R\$ 74,24	136	ROLO PARA CÂMARA FRIA 200MM X 2MM X 50M EXTRUFLEX M		100	R\$ 548,60
104	PRUMO VONDER ESCOVA CIRCULAR DE AÇO - 4"	UND	2	R\$ 10,76	137	EXAUSTOR COM MOTOR COMPLETO COM DIAMENTRO DE SOCM	PÇ	2	R\$ 89,65
105	RODEL PARA CORTADORA DE PISO 80MM	PÇ	18	R\$ 75,60	138	COIFA DE PROTEÇÃO PARA SERRA CIRCULAR PARA AIE 350MM	UND	3	R\$ 197,34
106	CORTAG KIT BIIS ? 03 CONJUNTO COM 5 UND	PÇ	1	R\$ 2,86	139	EXTENSÃO CABO PP 20M 3X1,5MM' M EXTENSÃO CABO PP 20M 2X 2,5MM'	M	20	R\$ 17,12
107	CHAVE PARA BIT LINHA NIVEL PARA DRYWALL	UND	3	R\$ 16,86	140	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4" - PVC - SOM	M	50	R\$ 24,30
108	30M VONDER GRAMPEADOR PISTOLA PARA GRAMPO ?20	UND	1	R\$ 5,38	141	CANHAMO - KG	KG	5	R\$ 29,90
109	LENTE REDONDA PARA ÓCULOS DE SOLDA-TONALIDADE 7	UND	1	R\$ 7,74	142	LIXADEIRA DE CINTA 3" - 720W STANLEY		1	R\$ 7,20
110	VONDER MÁQUINA PARA FAZER ROSCA 45X18	PÇ	2	R\$ 1,30	143	STG57221 MANGUERAZUIPARABOMBADÂGUA-10M	UND	1	R\$ 7,20
111	ROLDANA PARA PORTA EM NYLON	UND	50	R\$ 74,90	144	BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA - 1,5CV	UND	1	R\$ 258,49
112	BURIFADOR DE ÁGUA - 900ML	UND	2	R\$ 6,69	145	ALICATE DE CORTE ENCAPADO 1000W		1	R\$ 4,15
113	BURIFADOR DE ÁGUA - 1,5 L	UND	1	R\$ 5,60	146	TRAMONTINA TALHADEIRA / PONTEIRA	UND	38	R\$ 44,84
114	SERROTE ESQUADRO ? 12	UND	2	R\$ 9,12	147	LÂMINA DE SERRA CIRCULAR 24 DENTES - 185MM	UND	1	R\$ 3,08
115	STANLEY PISTOLA PARA BISNAGA DE 900GR COM 5 BICOS	UND	5	R\$ 27,38	148	VONDER LÂMINA SERRA CIRCULAR 36 DENTES - 300MM	UND	2	R\$ 9,36
116	ADESIVO SENADOR HIDRIDO - BRANCO HARD	UND	11	R\$ 123,20	149	VONDER LÂMINA SERRA CIRCULAR 48 DENTES - 350MM	UND	2	R\$ 17,69
117	REPARO VÁLVULA DE DESCARGA 1.1/4" E 1.1/2"	UND	3	R\$ 21,96	150	VONDER DISCODE 115Mfú E3MfúESR	UND	5	R\$ 1,80
118	CHAVE PARA DOBRAR FERRO	PÇ	1	R\$ 2,24	151	NORTON DISCO DE 9"X1/8"X7/8"	UND	15	R\$ 13,40
119	CHAVE COMBINADA ? 10	PÇ	1	R\$ 1,52	152	NORTON DISCO DE 12" X 1/8" X 3/4"	UND	11	R\$ 30,54
120	CHAVE COMBINADA ? 12	PÇ	1	R\$ 1,68	153	NORTON PLACA DE SINALIZAÇÃO - "SAÍDA DE EMERGÊNCIA"		6	R\$ 29,94
121	CHAVE COMBINADA ? 24	PÇ	1	R\$ 4,21	154	- BIVOLT SEGURIMAX CAT6	UND	6	R\$ 29,94
122	FENDA GRANDE CHAVE FENDA PARA ELÉTRICA ENCAPADA - 1000W	PÇ	2	R\$ 4,02					
123	TRAMONTINA CHAVE PHILIPS PARA ELÉTRICA ENCAPADA - 1000W	PÇ	2	R\$ 4,02					
124	TRAMONTINA	PÇ	1	R\$ 2,01					



Curitiba, 13 de Setembro de 2023 - Edição nº 3513

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

155	CONNECTOR MACHO RJ 45 FURUKAWA ROLDANA DE FERRO PARA TRANSPORTE VERTICAL CÂMARA PARA PNEU DE CARRINHO DE MÃO VONDER PNEU PARA CARRINHO DE MÃO RODA DE FERRO PARA CARRINHO DE MAO FITA PERFURADA - ROLO - 19MM X 30M BOTOEIRA DE EMERGÊNCIA METALTEX BOTOEIRA PARA GUINCHO - TRANSPORTE VERTICAL - SOOW JNG COP4361 FLUIDO DE CORTE - SOOML VONDER PULVERIZADOR 16L COM PISTOLA TRAMONTINA EXTENSAO OP +ICA 02F MM (50.0) SC-SPC FURUKAWA COMPRESSOR PARA PINTURA PEQUENO - BIVOLT RODAPÉ BRANCO POLIESTILENO 2,20M X 10CM DURAFLEX BOMBA DE RECALQUE 1/2 CV WEG BOMBADExECALQUE3CV/ FOTOR159M:w/ 3500RPM WEG MOTORPARABETONERA-1CV MOTOR PARA VIBRADOR GRANDE/ BEM ANTIGO CORIADORA MANUAL DE FERRO EXOPARASERRA CIRCULAR1"N"03 EIXO PARA SERRA CIRCULAR 5/8" N-° 01 MORSA / PRENSA ? 06 MACACO HIDRÁULICO PEQUENO SERRA CIRCULAR PARA 225MM - NÃO ESTÁ FUNCIONANDO SERRA CIRCULAR PARA 185MM - NÃO ESTÁ FUNCIONANDO LIXADEIRA 7" - NÃO ESTÁ FUNCIONANDO MAKITA MXADEIRA4"-NÃO ESTAOUINCONANDO BOSCH PLAINA ELÉTRICO SOOW - NÃO ESTÁ FUNCIONANDO BOSCH PMO 15-82 MAOUNAD*SOLDA AARCO BALIVIER 300IVIV	PÇ	320	R\$ 14,08
156	VERTICAL CÂMARA PARA PNEU DE CARRINHO DE MÃO VONDER PNEU PARA CARRINHO DE MÃO	UND	6	R\$ 7,19
157	MÃO VONDER PNEU PARA CARRINHO DE MÃO	UND	7	R\$ 18,57
158	RODA DE FERRO PARA CARRINHO DE MAO	UND	4	R\$ 10,20
159	FITA PERFURADA - ROLO - 19MM X 30M	UND	2	R\$ 11,18
160	BOTOEIRA DE EMERGÊNCIA METALTEX	RL	2	R\$ 11,64
161	BOTOEIRA PARA GUINCHO - TRANSPORTE VERTICAL - SOOW JNG COP4361	UND	3	R\$ 6,26
162	FLUIDO DE CORTE - SOOML VONDER	UND	1	R\$ 5,85
163	PULVERIZADOR 16L COM PISTOLA TRAMONTINA	UND	4	R\$ 18,76
164	EXTENSAO OP +ICA 02F MM (50.0) SC-SPC FURUKAWA	UND	1	R\$ 21,80
165	COMPRESSOR PARA PINTURA PEQUENO - BIVOLT	PÇ	35	R\$ 157,15
166	RODAPÉ BRANCO POLIESTILENO 2,20M X 10CM	UND	1	R\$ 48,90
167	DURAFLEX BOMBA DE RECALQUE 1/2 CV WEG	PÇ	5	R\$ 12,55
168	BOMBADExECALQUE3CV/ FOTOR159M:w/ 3500RPM WEG	UND	2	R\$ 96,28
169	MOTORPARABETONERA-1CV	UND	2	R\$ 398,00
170	MOTOR PARA VIBRADOR GRANDE/ BEM ANTIGO	UND	6	R\$ 430,87
171	CORIADORA MANUAL DE FERRO	UND	1	R\$ 199,80
172	EXOPARASERRA CIRCULAR1"N"03	PÇ	3	R\$ 207,76
173	EIXO PARA SERRA CIRCULAR 5/8" N-° 01	UND	3	R\$ 212,94
174	MORSA / PRENSA ? 06	UND	1	R\$ 40,47
175	MACACO HIDRÁULICO PEQUENO	UND	1	R\$ 75,73
176	SERRA CIRCULAR PARA 225MM - NÃO ESTÁ FUNCIONANDO	UND	1	R\$ 13,48
177	SERRA CIRCULAR PARA 185MM - NÃO ESTÁ FUNCIONANDO	UND	1	R\$ 127,80
178	LIXADEIRA 7" - NÃO ESTÁ FUNCIONANDO	UND	2	R\$ 114,94
179	MAKITA MXADEIRA4"-NÃO ESTAOUINCONANDO	UND	1	R\$ 96,17
180	BOSCH PLAINA ELÉTRICO SOOW - NÃO ESTÁ FUNCIONANDO	UND	1	R\$ 25,98
181	BOSCH PMO 15-82 MAOUNAD*SOLDA AARCO BALIVIER	UND	1	R\$ 56,38
182	300IVIV	UND	1	R\$ 58,00

183	COMPRESSOR DE AR 100L - 2HP PRESSURE ELETRODO - OK46 - UND/KG TARTARUGA ALUMÍNIO-BRANCO PARAE-27 FEMARTE PISTOLA DE PINTURA COM RESERVATÓRIO PRESSURE PP 5001	UND	1	R\$ 279,98
184	OK46 - UND/KG	KG	30	R\$ 108,12
185	PARAE-27 FEMARTE PISTOLA DE PINTURA COM RESERVATÓRIO PRESSURE PP 5001	UND	6	R\$ 149,40
186	PATCH PANEL DESCARREGADO 48 PORTAS - 1U FURUKAWA PLACASOMR270W1650X922X40 JINKO	UND	1	R\$ 23,98
187	JKM210PP60 PORTA DE MADEIRA BRANCA 2,10 X 1,70 X 0,35 FURADERADEBANCADACOM	UND	14	R\$ 1.021,05
188	MOTORDEICV EXTINTOR ABC - 6KG EXTINTOR BC - 4KG	UND	3	R\$ 165,60
189	1,70 X 0,35 FURADERADEBANCADACOM	UND	1	R\$ 59,87
190	MOTORDEICV EXTINTOR ABC - 6KG	UND	1	R\$ 149,20
191	EXTINTOR BC - 4KG	UND	3	R\$ 110,83
192	EXTINTOR BC - 4KG	UND	1	R\$ 34,45

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 19.475,36 em julho/2023 (mov. 69.1).
 DEPÓSITO/VISTORIA: Os bens estão depositados em um contêiner no pátio da empresa ZERO WASTE BRASIL, sito na Rua José Custódio dos Santos, s/n, Eucaliptos, Fazenda Rio Grande/PR, podendo ser realizada visitaçao mediante prévio agendamento com no mínimo 48 horas de antecedência, pelo e-mail contato@topoleiloes.com.br, no qual deverá ser informado o nome completo e números do RG/CPF da parte interessada, além da data em que se pretende realizar a vistoria. Não será admitida a entrada no pátio para visitaçao dos interessados/acompanhantes que não realizarem o prévio agendamento.
 DADO E PASSADO, em Curitiba/PR, aos 12 de setembro de 2023, por ordem da MM. Juíza de Direito abaixo assinado.
 MARIANA GLUSZCZYNSKI FOWLER GUSSO
 JUÍZA DE DIREITO

